



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ANA PAULA LIMA

PROJETO DE LEI Nº PL./0358.6/2017



Denomina Rodovia dos Mineiros a Rodovia SC-440.

SC-440.

Art 1º Denominada Rodovia dos Mineiros a Rodovia

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
85 Sessão de 19/09/17
Às Comissões de:
- 05 Jurisica
- 16 Transportes
Secretário



JUSTIFICATIVA

A centenária Rodovia SC 440, que liga os municípios de Urussanga e Lauro Muller, tem seu início no bairro Rio Carvão, passando pela localidade de Santana, ambos em Urussanga e encerra seu percurso no bairro Itanema, em Lauro Muller.

É reconhecidamente o menor percurso entre o Planalto Serrano e o Litoral Catarinense e na década de 40 esta rodovia escoou toda a produção proveniente da mineração de carvão, contribuindo de forma significativa com o desenvolvimento Regional e Catarinense.

Hoje, apesar de ser uma rodovia estadualizada, a via não é pavimentada, apesar de sua importância histórica para a Região e o Estado e, por conta disto nada mais justo do que homenagear a população local dando o nome de Rodovia dos Mineiros a esta estrada.

Assim, conto com o apoio dos nobres deputados e deputadas para aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, em


Deputada Ana Paula Lima